



| | |
|-----------------|---|
| PROCESSO: | 139548/2022 |
| PRINCIPAL: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA |
| GESTOR: | ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES PINHEIRO |
| ASSUNTO: | PENSOES |
| INTERESSADO: | ODAIR BOAVENTURA |
| RELATOR: | GUILHERME ANTONIO MALUF |
| EQUIPE TÉCNICA: | ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO |
| NÚMERO DA O.S. | 2914/2023 |

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o relatório técnico e sua revisão em anexo, foram elaboradas em sintonia com as disposições legais, ratifica-se a sua proposição constante nos autos.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação e ou despacho.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO